

Reunião extraordinária do dia 24 de fevereiro de 2003.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e três, às nove horas e trinta minutos, o senhor presidente Lourival Nonato dos Santos abre a reunião extraordinária, solicitando a mim, primeiro secretário que verifique o quorum para a abertura dos trabalhos. O presidente comunica que se encontra em nós o Senhor Moreira, presidente da entidade Engenho Teatral que informa que há um mês, apesar da deliberação do CMDCA para renovação, a Secretaria Municipal da Cultura, através do chefe de gabinete não concorda com o financiamento de todo o Projeto, afirmando que os Recursos do Fumcad deveriam ser destinados somente para as oficinas. O senhor Moreira pergunta se há algum impedimento, uma vez que o CMDCA emitiu a carta de anuência e cobra uma posição desse conselho diante da situação. O presidente Lourival comunica os aniversários dos conselheiros Maria do Céu e Helder e observa que hoje não haverá gravação da Reunião, pois o gravador não funcionou e pergunta quando teremos o novo. O conselheiro Ademir faz a leitura do Mandado de Segurança movido pelo Instituto ACP DECAID – Ação Comunitária Preventiva de Defesa da Criança, dos Adolescentes e do Idoso. O presidente Lourival comenta a leitura. A conselheira Elizete explica os procedimentos realizados para a concessão do Registro a essa entidade. Afirma que não houve negativa e sim levantamentos de alguns pontos que deveriam ser esclarecidos e analisados pela CPPP emitindo-se um parecer sobre o programa apresentado pela entidade. A conselheira Teresinha Sarteschi fala dos procedimentos da CPRI: o processo para concessão do Registro inicia-se com o estudo pela equipe técnica e se for preciso solicitar ao Conselho Tutelar (CT) a fiscalização. A CPRI solicitou parecer ao CT da Penha que fez um relatório indicando que a entidade atendia aos requisitos para conseguir registro. Esse parecer encontra-se na pasta da entidade. A CPRI chamou o presidente da entidade para adequações no plano de trabalho e estatuto da entidade e definição de atendimento de acordo com a Resolução 59 e não Resolução 6 conforme inicialmente requisitado. A conselheira Elizete observa que nesse caso houve uma série de equívocos no processo e não procede a afirmação de obstrução ao Registro da entidade. O presidente da entidade compareceu a esse conselho solicitando reunião com o conselheiro Lourival e como este não havia chegado a conselheira Elizete consultou a CPRI reunida, ocasião de grande constrangimento uma vez que houve debate e considerações na frente do presidente da entidade, Dr. Dair Russo, que havia adentrado a Sala das Comissões. A conselheira Leda considera que a comissão observou os trâmites usuais para a concessão do Registro e se posicionou favorável. A conselheira Marilda solicitou esclarecimento sobre o que impediu a emissão do registro. A conselheira Magali afirma que existe um procedimento Regimental e que se a Diretoria Executiva vê algum obstáculo deve fazer retornar a CPRI e pedir encaminhamento a diretoria plena. O presidente Lourival afirma o seu entendimento de que todo os processos devem passar pelas comissões. O conselheiro Helder pergunta em que programa a entidade solicitou a inscrição. A conselheira Terezinha Sarteschi lê a solicitação da entidade. A conselheira Elizete lê o primeiro parecer da equipe técnica e justifica o encaminhamento a CPPP levantando questões de mérito e discriminatórias. A conselheira Leda fala da competência da Diretoria Executiva e da diretoria plena e avalia que houve um atropelo da Diretoria Executiva em relação a CPRI, uma vez que acredita que em nenhum momento a comissão infringiu os procedimentos que deveria adotar. O plano de trabalho, segundo a conselheira Leda, apresentava incoerências, que durante o processo foram esclarecidas. O conselheiro Helder não questiona a CPRI e a equipe técnica



e afirma que é necessário analisar as concepções dessa entidade e o programa inscrito: se se trata de Cedeca e ainda LA. Declara ainda que acredita que a CPGDCT deva dar um posicionamento sobre o assunto. A conselheira Magali observa que o Mandado de segurança impetrado contra o CMDCA saiu como uma afronta pessoal ao presidente desse conselho. Ao defender os procedimentos dentro das normas regimentais, isto é, passar pela diretoria plena e colegiado preserva a pessoa do presidente. A conselheira sugere que se encaminhe a revisão desse ato: discussão na Diretoria Plena e a resposta para o juiz. A conselheira Irmã Miriam considera que há males que vem para o bem. Em 2 mandatos anteriores em que foi membro desse conselho, Irmã Miriam esclarece que a documentação que entrava nesse conselho passava por todas as comissões. Afirma ainda que o regimento está sendo descumprido, refletindo em nossas atuações. A conselheira Irmã Miriam informa que só concederia o registro após esclarecimentos verbal e escrito. O conselheiro Ademir observa a necessidade de se preservar o conselho e a figura do presidente, esclarecer os mal entendidos e a questão colocada ou seja conceder ou não o registro. Observa ainda o conselheiro Ademir que o mandado reflete questões pessoais entre o presidente da entidade e o conselheiro Lourival. A conselheira Irmã Miriam observa tratar-se de uma disputa interna entre a diretoria executiva e a Coordenação da CPRI e acredita termos capacidade para resolver procurando a melhor saída. A Sra. Terezinha Helena, representante do FMDCA sente-se preocupada com a situação. A conselheira Leda esclarece que a fala da Terezinha Helena é uma constatação, precisamos recuperar o espaço de discussão e abordar a questão dos Abrigos, da Lei de aprendizagem inclusive ainda não discutimos a Resolução sobre LA. A conselheira Elizete propõe discutir as questões de mérito na diretoria plena. A conselheira Dona concorda com o encaminhamento e afirma não ter condições de decidir sobre a concessão do registro. Propõe discutir o fluxo do processo e decidir o que vamos responder ao juiz na reunião da Diretoria plena. A conselheira Donnanciana propõe que o CMDCA responda ao juiz que não negou registro e que o processo ainda está em tramitação. As questões de mérito, de conteúdo e de fluxo propõe sejam discutidas na diretoria plena e que nessa mesma reunião se decida uma data para chamar a entidade para esclarecimentos. O conselheiro Helder informa e oficializa a sua saída CPGDCT passando a integrar a CPPP. /Definiu-se também que até na reunião do dia 10.03 deverão os conselheiros definir em que comissões estarão atuando. A senhora Terezinha Helena deseja que essas comissões estejam publicadas no DOM. Encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta minutos. A presente ata foi digitada por mim, primeiro secretário, lida e aprovada pelos presentes.

